



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

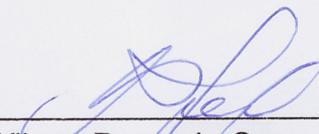
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, torna público o conhecimento de todos os interessados, que serão abertas as inscrições para candidatos à convocação de Professor regente de turmas da Educação Infantil ao 5º ano, nas Escolas Municipais de Piracema, e 6º ao 9º ano na Escola Municipal "Dr. José Alves de Andrade" para vagas que venham a surgir durante ao ano de 2017, de acordo com as condições a seguir elencadas:

- 1- O(a) candidato(a) deverá inscrever-se para a Escola onde preferir a convocação. Caso não aceite passará a ocupar o último lugar na escala da referida Escola.
- 2- O servidor dispensado a pedido somente poderá ser novamente designado no mesmo município, decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias da dispensa.
- 3- Para o preenchimento da vaga o candidato será avisado com antecedência.
- 4- O local para inscrições será na SEMEC dos dias 09 a 13 de janeiro de 2017, no horário de 09:00 às 17:00.
- 5- A reunião para designação será no dia 27 de janeiro/2017 às 16:00 horas, na SEMEC.
- 6- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:
 - Requerimento (modelo próprio).
 - Identidade (cópia).
 - CPF (cópia).
 - Título de eleitor com comprovante de votação atualizada.
 - Comprovante de habilitação (graduação específica) ou de Escolaridade (cópia).
 - Procuração, se for o caso (autenticada).
 - Certificado de reservista, se do sexo masculino.
- 7- CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO DESIGNADO:
 - Formação Acadêmica.
 - Professores do ensino fundamental dos anos iniciais com certificado do PNAIC terão preferências na escolha das turmas de 1º ao 3º ano.
 - Tempo de Serviço na Prefeitura (para regente de turma na função).
 - No caso de empate será de escolha a inscrição do interessado em programas sociais e/ou menor renda familiar.

Piracema, 06 de janeiro de 2017


- Wilmar Resende Greco -

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Publicado em 06/01/2017
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01